

PATRIMÔNIO INSTITUÍDO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

SÍLVIA HELENA ZANIRATO

MARIA LETÍCIA MAZZUCCHI FERREIRA

O texto tem por propósito discorrer sobre a instituição do patrimônio cultural como uma ação do Estado destinada à conservação de objetos, lugares e práticas em sua relação com a participação social. Com esse propósito inicia deixando claro de que patrimônio se fala; a seguir, se volta para o histórico da criação desse patrimônio, no qual se veem ao menos dois momentos distintos em relação ao destinatário do ato patrimonial: a nação e a comunidade. Na sequência, é discutida a divisão na gestão dos bens patrimonializados e as motivações que levam diferentes agentes a se envolverem com a causa do patrimônio. Ao final, indaga a respeito da difícil identidade social com o patrimônio instituído pela ação do Estado e os desafios para que possa haver, de fato, uma participação mais ampla nas ações destinadas a salvaguardar objetos, lugares, práticas sociais.

DE QUE PATRIMÔNIO FALAMOS?

A palavra patrimônio remete tanto aos regimes de ação, que constroem sentidos sociais de pertencimento, quanto ao direito privado e administrativo, vinculado à propriedade privada. Pode-se falar ainda em patrimônio por apropriação social, valorado por sentimentos, por significações construídas na relação com o tempo, com a continuidade e em patrimônio instituído por uma ação pública, que altera o status de objetos e lugares (BONFIL-BATALLA, 1997, RAUTENBERG, 2010, DAVALON, 2012 e 2014 e HEINICH, 2014).

O patrimônio cultural ou natural aqui tratado é o patrimônio instituído por uma ação de Estado ou um conjunto específico de ações institucionais que se aplicam a elementos ou lugares considerados acervo da sociedade (ARIÑO,

2007). Objetos, lugares e práticas quando convertidos em patrimônio passam a ter um sentido particular e são submetidos a um modo específico de gestão (POULOT, 2009). Nesse processo se vê uma mudança de status, de repertório de significados e de usos (RAUTENBERG, 2010). Essa mudança é denominada pela socióloga francesa Natalie Heinich como artificação, ou seja, alterações pelas quais os objetos ou lugares patrimonializáveis passam e que são de natureza semântica, jurídica, cognitiva. Para isso, eles são extraídos ou deslocados de seu contexto inicial (um pré-requisito para a artificação), alterados terminologicamente (passam a ser conceituados como monumento histórico, ou obra-prima, ou ainda unidade de conservação), normatizados por dispositivos jurídicos (acautelados pelo poder público por instrumentos como registro, chancela, tombamento, demarcação de Espaços Especialmente Protegidos) e inseridos em discursos que reiteram sua excepcional condição (SHAPIRO e HEINICH, 2013).

Esse processo recorre ainda a significados relacionados à memória. Para Davallon (2012), a patrimonialização, processo pelo qual o status de patrimônio é outorgado ao objeto, é como uma espécie de estágio intermediário entre a memória - campo afetivo e de significações e a operação performativa de reconhecimento e outorga de valor.

A ação é considerada por Rautemberg (2003) como de “ruptura patrimonial”, ou seja, é fundada na ideia de um hiato (ou esquecimento) da memória, que se empenha em compartilhar sentidos do passado dentro de um determinado conjunto social, por isso, para ele, o patrimônio “afronta o passado, deformando-o”.

A patrimonialização, tal como a define Jean Davallon (2014), envolve “gestos patrimoniais”, diferentes etapas que esquematizam um processo não linear, não progressivo, mas sincrônico e retroalimentado no interior de si próprio. Esse autor apresenta como gestos fundantes a identificação e caracterização do objeto patrimonial, etapa na qual são outorgados valores ao elemento, lugar, prática, que não necessariamente coincidem com os anteriores. Esse seria o momento de enunciação do caráter patrimonial, ou ato performativo pelo qual o objeto passa de um mundo, a outro, da singularidade, ao coletivo. A essa etapa segue-se a de fazer incidir sobre o objeto os saberes técnicos para a conservação, a estabilização no tempo em prol de sua transmissão, função primordial da patrimonialização que se completa numa terceira etapa, a do acesso coletivo ao objeto patrimonial em base na ideia de uma comunidade de destino ou de beneficiários.

As condições sociais de constituição do patrimônio, as modalidades de sua produção, o lugar de sua enunciação e as razões simbólicas e políticas

que o fundamentam e explicam, de certa forma, as discontinuidades que igualmente se traduzem no patrimônio. Nesse sentido, as observações feitas por Andreas Huyssen (2000) sobre um presente que secreta o passado sob a forma do ato patrimonial e memorial é esclarecedora de um tempo de ruptura (RAUTEMBERG, 2003; NORA, 1993), no qual a representação do passado através do patrimônio seria um antídoto ao que Gaetano Ciarcia designa como “a perda durável” (2006). A isso acrescentaríamos que essa orientação em direção ao passado, representada pelo patrimônio, define-se menos pela nostalgia ou recordação e mais pelos usos que se possa fazer no presente, demarcando territórios, identidades e, perigosamente, fronteiras.

A patrimonialização ou ativação patrimonial “depende fundamentalmente dos poderes políticos” (PRATS, 2005, p. 20). É uma ação do Estado e de agentes relacionados às instâncias governamentais que têm o poder de instituir o patrimônio e que “sempre estão definindo... as regras do jogo” (PRATS, 2005, p. 20). No processo de ativação são destacadas a excepcionalidade, qualidade, especificidade ou a riqueza cultural e biodiversa do objeto, do lugar ou da prática, na expectativa de que haja o reconhecimento, por um grupo ou pela sociedade, daquilo que se constituirá no patrimônio ativado (PRATS, 2006).

A ativação compreende não só a seleção, mas o inventário, a proteção, promoção, conservação e difusão do patrimônio assim instituído.

A PRODUÇÃO INSTITUCIONALIZADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL NUM PRIMEIRO MOMENTO: MATERIAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO

A patrimonialização a qual nos referimos é uma prática história e dinâmica e nela se veem ao menos dois momentos distintos sobre os quais nos detemos.

O primeiro momento remete à conjuntura da França de 1837, que instituiu a primeira Comissão dos Monumentos Históricos para cuidar dos objetos patrimonializáveis, fundamentalmente a arquitetura, cuja seleção era definida por critérios que privilegiavam a materialidade, a monumentalidade, a ancianidade; os valores históricos, artísticos, técnicos e científicos de bens. Nesse entendimento o olhar se voltava para as edificações remanescentes da Antiguidade e da Idade Média: abadias, catedrais, castelos, fortificações, símbolos do poder, tidos como expressão da genialidade criativa dos antepassados e que mostravam a cultura ilustrada, o processo evolutivo da sociedade rumo à civilização (CHOAY, 2001). A proteção pública a esses bens era feita em nome do povo, “destinatário eminente e, ao mesmo tempo, o derradeiro responsável por essa herança” (POULOT, 2009, p. 26).

A seleção dos objetos vinha ao encontro de um entendimento da disciplina História, centrada em fatos singulares e excepcionais, nos personagens da elite, nas minúcias dos grandes acontecimentos, capazes de mostrar a evolução das ações humanas, seu aprimoramento e seu caminhar em direção à civilização, ao progresso. Como lembra Poulot (2009, p. 71), a História era a “narrativa feita com arte; descrição, narração consistente, ininterrupta e verdadeira dos fatos mais memoráveis e das ações mais célebres”. A eleição do que seria patrimonializado também levava em consideração a Arte, cuja história se tornara uma disciplina científica, concebida a partir de critérios que priorizavam a beleza plástica, as formas (GOMBRICH, 1999). Com esse arcabouço elementos e lugares foram convertidos em monumentos, objetos de dilação estética e também de interesse e classificação científica, selecionados a partir de critérios de autenticidade, integridade e excepcionalidade.

Para perpetuar sua permanência, os elementos elevados à condição de bem patrimonial eram isoladas do uso e disponíveis apenas para a contemplação. O mesmo juízo se aplicava aos espaços urbanos portadores de uma arquitetura considerada histórico/artística, vistos como monumentos que não podiam ser utilizados, mas apreciados para garantir sua integridade. Sua função era propedêutica, um testemunho das ações do homem no passado; por isso a preocupação era a de “preservar os conjuntos urbanos antigos como se conservam os objetos de museus”, ou seja, com restritos usos (CHOAY, 2001, p. 191).

O patrimônio visto nos monumentos, nas artes, era responsabilidade, ao menos discursiva, de todos os bons cidadãos, que deviam vigiar contra o vandalismo e ajudar a conservar esse legado para a posteridade (POULOT, 2009; CHOAY, 2001). Abade Grégoire e Alexandre Lenoir encarnam o dilema sob a égide do qual surge a noção moderna de patrimônio, o de resgatar os objetos da destruição e a eles conferir outro status: o de representantes de uma nação, ideia fortemente simbolizada pela constituição do Museu dos Monumentos da França (NEYRET, 2004).

Assim concebido, o patrimônio foi apresentado como uma herança do povo, na acepção de algo público (independente de ser propriedade de alguém), extensivo a todos (independentemente da representação majoritária dos bens de elite, do processo de gestão de tais bens, e dos limitados usos), e destinado à preservação para o futuro (ARIÑO, 2007). A proteção pública era o requisito para conservação não só para os contemporâneos, mas para as gerações futuras. Por isso, a preocupação com a integridade física, com ações de preservação e restauro, mediante a especialização científica.

Na conjuntura revolucionária da França e de surgimento dos Estados-nação, a ação patrimonial buscou a legitimidade, apelando para a identidade nacional, ainda que esse sentido possa ter sido o de uma “comunidade imaginada”, de acordo com a designação de Benedict Anderson (2008). A nação foi pensada como um conjunto horizontal, independentemente de diferenças e desigualdades sociais e econômicas. Essa comunidade foi também considerada a detentora desse patrimônio, aquela para quem a ativação patrimonial se fazia (CHOAY, 2001, GONZALES-VARAS, 2003, POULOT, 2009 e 2012). O discurso a ela dirigido dizia que os museus, o Phantéon, os jardins, os depósitos ou conservatórios pertenciam à nação. A catedral de Amiens, na França, por exemplo, foi considerada “um dos mais belos monumentos da Europa..., uma obra-prima da arquitetura”, que não pertencia somente à Amiens, mas “à França inteira”. Ainda assim, ela não podia ser conservada em bom estado pelos cidadãos, mas pelo governo (POULOT, 2009, p. 115). A proteção pública era uma medida cívica, feita em nome do povo, logo, “percorrer os objetos nacionais, tal qual um proprietário, tornava-se, para o cidadão, um ato político – uma prova de civismo” (POULOT, 2012, p. 32).

Desta forma, o patrimônio congregou os três valores fundamentais para a formação da nação: a identidade (que não considera as diferenças sociais e culturais), a continuidade (que concebe a nação permanente ao longo de sua história e na qual o passado adquire sentido) e a unidade (que pressupõe a unidade de todos seus membros) (FRANÇOIS, 2000).

Tal modo de compreender permaneceu ao longo do século XIX, influenciou procedimentos em outros países ocidentais que, seguramente, até a metade do XX, consideraram a patrimonialização com base em critérios estéticos e/ou históricos e sempre referidos como portadores dos signos de identidade de uma nação. Na maioria desses países não se viu a inclusão das criações culturais oriundas das classes populares, em especial o material de uso cotidiano, tampouco a participação de setores sociais não formados por especialistas e conhecedores da arte, da história, da arquitetura. Mas, não se pode esquecer, a esse movimento de valorização patrimonial dado por referentes europeus seguiu-se outro, nos cenários americano e africano, e em sentido inverso: o da perda de objetos rituais, artísticos, culturais, de populações nativas, por saque ou destruição.

A forma de instituir o patrimônio como um bem público resultou em ausência de clareza a respeito do que é patrimônio, da elitização de bens conservados; de um entendimento de identidade restritivo; do distanciamento da população em relação às razões, normas e condições para a proteção do patrimônio; da separação entre materialidade e imaterialidade e exclusão dos sentidos plurais

que a materialidade contém e dos limites da ação pública, centrada na obra física, que omitia a problemática social subjacente aos bens patrimonializados.

O SEGUNDO MOMENTO DA PRODUÇÃO INSTITUCIONAL DO PATRIMÔNIO:
NATUREZA E CULTURA, MATERIALIDADE E IMATERIALIDADE, COMUNIDADE E MERCADO

Ainda que as ações de conservação do patrimônio remontem a tempos anteriores, é na segunda metade do século XX que “aparecem e se definem os conceitos-chave de patrimônio cultural” (ARIÑO, 2007, p. 74). Nesse momento se cristalizam sentidos comuns, expressos em normas e técnicas definidos por legislação e acordos nacionais e internacionais para a gestão dos elementos ativados como patrimônio.

Uma instituição produto e produtora desse sentido é Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, criada em 1946, a quem coube formular diretrizes, definir critérios e prioridades para a proteção do patrimônio cultural em escala internacional. As disposições da UNESCO expressaram as mudanças de entendimentos de cultura, arte, história e cidade que favoreceram a que os bens considerados patrimônios deixassem de ser referidos como “monumento” e tivessem uma concepção mais ampla (GONZALES-VARAS, 2003, PEREIRO, 2003).

A cultura, antes tida como um atributo de eruditos, passou a ser vista como “um sistema de concepções herdadas, expressa em formas simbólicas por meio das quais os homens comunicam, perpetuam e desenvolvem o seu conhecimento e as atitudes perante a vida” (HUNT, 1992, 97). A arte deixou de ser considerada exclusivamente como a criação da elite, resultante do aprendizado formal, para ser vista como uma forma de expressão das relações humanas. Como lembra Ernest Gombrich “nada existe realmente a que se pode dar o nome de Arte. Existem somente artistas (...). Arte, com A maiúscula, não existe” (1999, p. 3). A escrita da História se voltou para os estudos antropológicos e passou a contemplar todos os atores sociais e todos os campos nos quais se expressa a atividade humana. Como referido por Jacques Le Goff “onde o homem passou, onde deixou qualquer marca de sua vida e de sua inteligência, aí está a História” (LE GOFF, 2003, p. 530). A aceleração da urbanização no decorrer do século XX fez com que a cidade histórica deixasse de ser pensada como um museu e passasse a ser compreendida como um tecido vivo, no qual se veem arquiteturas, praças, ruas, formas de sociabilidade; um espaço não homogêneo

e articulado, mas um mosaico, muitas vezes sobreposto, que expressa tempos e modos diferenciados de viver (ZANIRATO e RIBEIRO, 2006).

Essas mudanças de entendimentos foram expressas em documentos da UNESCO, mais particularmente na Convenção do Patrimônio Mundial de 1972, na qual se considerou como patrimônio as obras do homem e da natureza e a importância de integrar esse patrimônio na vida coletiva e integrar sua proteção nos programas de planificação geral (UNESCO, 1972).

A preocupação se voltou para as obras conjugadas do homem e da natureza, que deveriam ser conservadas para a humanidade. A inclusão da natureza como patrimônio é resultante de um duplo movimento: primeiro, da constatação de seu papel na vida das sociedades, pois a cultura, fruto da criação humana, a emprega e a transforma, uma vez que toda cultura se desenvolveu em relação com as características de seu entorno natural; o tipo de território que ocupa cada povo e as condições climatológicas com influências nas particulares formas de vida, no tipo de moradia, de vestimenta, de alimentos, de práticas agrícolas, etc. Segundo, da constatação da escassez de bens naturais e da necessidade da proteção de lugares que constituíssem habitat de espécies animais e vegetais, ameaçadas de extinção.

A Convenção de 1972 fez referência a outros destinatários do patrimônio. A humanidade era a quem ele se destinava e quem deveria cuidar de sua conservação, ainda que se criasse, pela mesma Convenção, um comitê intergovernamental para a tomada de decisões do que seria alçado à condição de patrimônio da humanidade.

A definição do destinatário, construção discursiva que justifica a transmissão, ficou mais evidenciada em 1985, quando o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS (associação não governamental que assessora a UNESCO na definição de critérios para o patrimônio cultural e natural em nível mundial), emitiu a Declaração do México conferindo destaque à identidade cultural em sua relação com o patrimônio comum da humanidade, dando ênfase à diversidade de identidades e à importância da defesa dessa diversidade. Segundo esse documento, a identidade cultural de um povo se enriquece em contato com a tradição expressa no patrimônio necessariamente constituído pelas “obras de seus artistas, assim como as criações anônimas surgidas da alma popular” (ICOMOS, 1985).

O povo como destinatário final do patrimônio aparece novamente referido na Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular da UNESCO de 1989, que deu destaque à cultura tradicional e popular, integrante do patrimônio universal. A cultura foi considerada como “o conjunto de criações

que emanam de uma comunidade... expressão de sua identidade cultural e social”. A proteção dessa cultura era responsabilidade dos Estados-membros da UNESCO, que deveriam envidar esforços para esse fim (UNESCO, 1989).

A incorporação das “criações do povo” como patrimônio cultural se efetivou em 2003, com a consideração dos bens de diversas culturas expressos em saberes e fazeres que informam a dimensão imaterial da criação humana. No texto da Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial constou a importância da proteção desse tipo patrimonial que compreende:

as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. (UNESCO, 2003)

Em acordo com o documento citado, trata-se de um patrimônio

que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (UNESCO, 2003)

O texto da Convenção explicitou a importância da diversidade cultural e afirmou que toda cultura se desenvolve em relação com as características de seu entorno natural; que influencia as particulares formas de vida e geram sentimento de identidade. A conservação desse patrimônio se faria mediante um inventário do patrimônio cultural imaterial presente no território de cada Estado-parte. Para isso, deveria ser assegurada a participação “mais ampla possível das comunidades, dos grupos e dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio e associá-los à gestão do mesmo” (UNESCO, 2003).

A abertura de possibilidades indicava tanto a ampliação do que poderia ser ativado como patrimônio, quanto os destinatários desse ato e suas responsabilidades na gestão. A importância de conservar o patrimônio e a indicação de gestão participativa estavam postas.

Ainda que tenha havido ampliação dos sentidos de patrimônio instituído, com uma representação maior dos bens ativados e dos considerados destinatários dos bens ativados, há dificuldades em inserir efetivamente as comunidades detentoras dos bens ativados em sua conservação, o que leva a indagar as razões para esse distanciamento. Aclarar essas razões requer um olhar mais atento aos sentidos da patrimonialização, que podem sugerir a democratização da prática patrimonial tanto pela ampliação dos bens possíveis de ser patrimonializados, quanto pelo chamado à participação social, o que leva uma vez mais a considerar a associação patrimônio-identidade e a verificar em que medida a participação social no processo é efetivamente aplicável.

A diversidade expressa visões diferenciadas quanto às motivações e expectativas de usos sociais do patrimônio ativado. Mas, essa diversidade compreende aqueles que têm motivações e expectativas claras para a ação patrimonial e não engloba, por suposto, o contingente dos sujeitos que pouco compreende as regras do jogo e que ficam alheios ao processo, ainda que possam ser detentores ou envolvidos com os bens que são ativados. Essa assertiva remete retomar a evocação das identidades nos processos de ativação patrimonial e às formas de participação nele contida.

A SEPARAÇÃO DE INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELA ATIVAÇÃO PATRIMONIAL

A forma de conceber a gestão do patrimônio instituído foi adotada sem questionamentos nos países não europeus e chegou ao Brasil em meados do século XX, quando se iniciou, entre nós, as ações públicas para a proteção do que então se compreendia como patrimônio público. Do mesmo modo, quando o patrimônio instituído foi adotado, o referencial para a seleção dos bens se apoiou no modelo europeu: o monumento é aquele que expressa a história, a arte, a arquitetura europeia. Esse bem é valorado a partir dos critérios definidos pelos países europeus e não deixa de ser uma forma de valorar também a memória do colonizador. Não por acaso os patrimônios da humanidade no Brasil e em quase toda a América latina são signos da vitória do colonizador.

A ativação patrimonial expressa ainda a separação cultura e natureza como elementos antagônicos (essa separação é analisada neste livro por Sidnei Raimundo no capítulo Visões da natureza como instrumento de criação de Áreas Protegidas).

As instituições públicas para a proteção da cultura não são as mesmas para a

proteção da natureza, o que faz com que, inúmeras vezes a proteção pretendida fique claudicante, uma vez que, na prática as criações se dão de forma conjunta. Isso se expressa na UNESCO, que atua no campo internacional com ações em prol da proteção das criações humanas ou criações conjuntas do humano com a natureza e no PNUMA e IUCN que atuam em relação à proteção de espaços protegidos.

No Brasil, não é diferente. Ao MINC cabe a responsabilidade de propor e gerir a política do patrimônio cultural por meio do IPHAN e ao MAM a política de ativação do patrimônio natural, tanto pelo ICMBio quanto pelo IBAMA.

Não bastasse isso, ainda que ambos os Ministérios não se configurem no âmbito da política brasileira como os mais importantes, há diferenças fundamentais no (re)conhecimento da importância da política defendida por seus órgãos executores.

Isso se viu particularmente ao final de 2018, diante de ameaças de fusão do MMA, com o ativismo urgente de grupos associados a esse Ministério. Houve a imediata chamada à formação de grupos de trabalho, “Em defesa do ativismo e da gestão ambiental brasileira”. Funcionários do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) associados a ONGs como o Instituto Socioambiental, a SOS Mata Atlântica, a WWF e redes que reúnem centenas de outras organizações, como a Rede Mata Atlântica, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e o Observatório do Clima. Consta ainda Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) Centro de Trabalho Indigenista (CTI) Conectas Direitos Humanos, saíram em defesa da política ambiental, acompanhados ainda pela Coordenação das Organizações Indígena da Amazônia Brasileira (Coiab) Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo (FREPEESP) Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento (FORMAD) Greenpeace Grupo Ambientalista da Bahia (Gamba) GT Infraestrutura Instituto Centro de Vida (ICV) Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé) Instituto Ethos Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPAN) Instituto Socioambiental (ISA) Observatório do Clima Operação Amazônia Nativa (OPAN) Rede Cerrado Rede de Cooperação Amazônica (RCA) Rede de ONGs da Mata Atlântica (RMA) SOS Mata Atlântica Terra de Direitos WWF-Brasil.

A mesma ameaça de fusão se colocava em relação ao MINC, mas se viu pouca ou quase nenhuma reação, com exceção de artistas que se organizaram para defender sua visão de cultura. Nos primeiros dias de 2019 o MINC foi extinto e o IPHAN continua sob ameaça de perda de seus poucos poderes. Mas, isso

não parece ser merecedor da atenção da sociedade mais ampla, o que nos leva ao próximo ponto de reflexão que é o de pensar na participação social nos atos de institucionalização do patrimônio.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PATRIMÔNIO, DEMOCRACIA: QUESTÕES EM ABERTO

A participação social implica em colocar em debate na ágora pública, todas as decisões que reverberam no social (AVRITZER, 2003; DAGNINO, 2002). A institucionalização do patrimônio, como destacado nos itens anteriores, se fez *top down*, com pouquíssima participação social, e por isso é mais adequado considerar grupos que se envolvem na tomada de decisões a respeito da ativação patrimonial, como se dá esse envolvimento, em quais espaços de decisão e com quais interesses.

A participação social no processo de ativação patrimonial, conforme os entendimentos de Nestor Garcia Canclini (1997) e Xerardo Péres Pereiro (2003) compreende diferentes interesses, que podem ser agrupados em:

- ✓ Tradicionalista ou folclorista. Para sujeitos que têm essa forma de conceber o patrimônio, ele é algo material, edificado e constituído por um conjunto de bens que representam a identidade nacional e que remetem ao passado. O patrimônio natural, por sua vez é aquele que expressa a singularidade das formações biológicas, as formas excepcionais da natureza, a biodiversidade. A finalidade da patrimonialização em ambos entendimentos é a preservação, independentemente de seu uso, pois ele é tido como um suporte da memória e da biodiversidade.
- ✓ Participacionista. A conservação do patrimônio é considerada por sujeitos que o veem em correlação com as necessidades sociais. Ela implica na participação social, em múltiplas identidades com o bem patrimonializado, em usos sociais dos bens e espaços protegidos e busca a não monumentalização ou “coisificação” de objetos. Nessa visão, é importante pensar nas pessoas e nos bens culturais ou naturais e concebê-los de forma associada.
- ✓ Produtivista ou mercantilista. Estes concebem o patrimônio em geral, cultural ou natural, material ou imaterial como uma nova forma de produção para “os outros” (ex.: turistas, mercado). A ativação é defendida com argumentos de salvar e explorar a

biodiversidade, de ajudar a solucionar o desemprego, de revitalizar o consumo e de atrair o turismo. Esta postura considera, desde uma lógica de mercado, o patrimônio como uma mercadoria que deve satisfazer as necessidades de consumo contemporâneo, daí os processos de interpretação que transformam recursos em produtos, ou mercadorias necessárias para o funcionamento da economia e do desenvolvimento local.

- ✓ Construtivista. Para esse grupo o patrimônio cultural é composto por um conjunto de bens culturais e naturais, fruto de um processo de construção social, isto é, segundo as épocas e os grupos sociais dominantes, valorizam-se, legitimam-se e conservam-se uns bens e não outros. Os critérios de seleção e valoração mudam de tempos em tempos, pela influência de determinados grupos. Nessa perspectiva, o patrimônio é uma representação ideológica dessas identidades, um instrumento de coesão e disputa ideológica que produz uma série de símbolos para a sua identificação (local, nacional, internacional, transnacional, etc.).

A ativação presente em espaços naturais protegidos tem como pressuposto a proteção de áreas para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos, de beleza cênica e de características geológicas, geomorfológicas, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural, e também de uso sustentável dos recursos naturais para as populações residentes nas áreas que se quer proteger.

Em se tratando de ações dessa natureza, pode-se dizer que há ao menos 2 formas de pensar:

- ✓ Ecocêntrica: sob o prisma da “sacralidade” do meio ambiente, que defende a criação de Unidades de Conservação preferencialmente isoladas da ação humana. O argumento de retirada de populações tradicionais e de suas práticas de extração e uso dos recursos naturais dos espaços protegidos é o de que essas ações impactam negativamente os ecossistemas; como exemplo. Como agentes do ativismo sem gente podem ser citadas as ongs como a FUNATURA, BIODIVERSITAS, Fundação O Boticário de Proteção à Natureza e a REDER PRO-UCS.
- ✓ Tecnocêntrica: ou visão romantizada, expressa no “mito do bom selvagem”, segundo a qual as UCs são passíveis de serem protegidas com a permanência da população local, desde que se adotem práticas compatíveis com a manutenção e continuidade

dos recursos biológicos desses espaços. A defesa da presença de populações tradicionais emprega argumentos de que a sua retirada poderia prejudicar a dinâmica dos ecossistemas onde estão inseridas. Como expressão dessa forma de pensar encontram-se o Instituto Socioambiental, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia IPAM, Instituto Homem e Meio Ambiente da Amazônia e GT Amazônico (BRASIL et al, 2003).

A diversidade de motivações e de formas de compreender a política patrimonial expressa visões diferenciadas quanto às motivações e expectativas em relação ao patrimônio ativado e não engloba, por suposto, os sujeitos que pouco compreendem as regras do jogo e que ficam alheios ao processo, ainda que possam ser diretamente afetados pela ativação patrimonial.

Mas, ainda que haja tantos interesses envolvidos isso não quer dizer que eles sejam contemplados nas decisões dos órgãos públicos sobre o que e porque patrimonializar. Pensamos que o conteúdo abaixo ajuda a entender os limites à participação.

PATRIMÔNIO E IDENTIDADE: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL?

Para que a proteção social ocorra é necessário que a sociedade detentora do bem a ser ativado participe do processo como um todo: identificar, documentar, promover, difundir; o que remete não somente a critérios técnicos, como também políticos. Se o que se pretende é a proteção dos bens, é necessário fundir esses sentidos; se a instituição patrimonial não consegue abarcar o reconhecimento público, não consegue a proteção pública e, se isso ocorre não se pode afirmar, sem as devidas ressalvas, que o patrimônio cultural instituído expresse a identidade.

Não se pode esquecer que a ampliação do que passou a ser ativado como patrimônio - objetos, lugares, saberes e práticas - ao longo da segunda metade do século XX e início do XXI teve desdobramentos sociais, políticos e administrativos. Primeiro, implicou em deslocamento da ideia de identidade nacional para a de “identidade coletiva”, considerando as culturas múltiplas que alimentam e confortam as identidades plurais. Segundo, na ampliação de discursos acerca da participação social na escolha, valoração e gestão patrimonial, vistas como fundamentais para a conservação pública. A expectativa passou a ser a de que a gestão ocorresse em cooperação com as comunidades, que fosse fruto da interação de todas as partes envolvidas com o

bem, de forma a garantir que todos entendessem os valores, objetivos, metas, regras, custos e benefícios da patrimonialização.

Essa expectativa foi historicamente construída e expressa em documentos como a Recomendação de Nairóbi de 1976, sobre a salvaguarda de conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea, ao recomendar como meio para a salvaguarda, que as autoridades tomassem “a iniciativa de organizar a consulta e a participação da população interessada” (UNESCO, 1976).

O mesmo se viu na Carta de Washington para a Salvaguarda das Cidades Históricas, de 1987, ao considerar que a participação e o envolvimento dos habitantes da cidade são imprescindíveis ao sucesso da salvaguarda. Elas devem ser procuradas em todas as circunstâncias e favorecidas pela necessária tomada de consciência de todas as gerações. Nunca se deve esquecer que a salvaguarda das cidades e bairros históricos respeita, em primeiro lugar, aos seus habitantes (ICOMOS, 1987).

Não muito diferentes foram os argumentos da Carta do Patrimônio Vernacular Construído de 1999, ao constar que o êxito na apreciação e proteção desse patrimônio “depende do suporte da comunidade, da continuidade de uso e sua manutenção” (ICOMOS, 1999), ou da Carta de Cracóvia, de 2000 ao expressar que “cada comunidade, tendo em conta a sua memória coletiva e consciente do seu passado, é responsável, quer pela identificação, quer pela gestão do seu patrimônio” (CARTA DE CRACÓVIA, 2000).

A Convenção de 2003 igualmente dispôs sobre a importância da participação dos envolvidos no processo de definição do patrimônio imaterial e em 2011 o ICOMOS definiu os Princípios de Valeta para a salvaguarda e gestão das populações e áreas urbanas históricas e considerou que “a implementação de um plano de gestão... deve ser feito mediante um processo participativo” (ICOMOS, 2011).

Não obstante, esses mesmos documentos trazem os limites da participação ao afirmarem que os estudos preliminares ao planejamento e execução das obras devem ficar a cargo de especialistas em conservação e restauração, incluídos os historiadores de arte; - arquitetos e urbanistas; - sociólogos e economistas; - ecólogos e arquitetos paisagistas; - especialistas em saúde pública e bem estar social; e em geral, todos os especialistas em disciplinas relacionadas com a proteção e realce dos conjuntos históricos (UNESCO, 1976).

Também se afirma nesse documento que “a conservação do Patrimônio Vernacular construído deve ser levada a cabo por grupos multidisciplinares de especialistas” (ICOMOS, 1999).

Hoje se lê na página web da UNESCO que “o patrimônio é o legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações. Nosso patrimônio cultural e natural é fonte insubstituível de vida e inspiração, nossa pedra de toque, nosso ponto de referência, nossa identidade” (UNESCO, 2018).

Todavia, conforme Llorenç Prats, o patrimônio cultural se constrói mediante um complexo processo de atribuição de valores, que sacraliza discursos em torno da identidade, seja de carácter nacional ou regional. A patrimonialização, afirma o autor citado, evidencia que tanto o conceito quanto as práticas dele decorrentes expressam e sacralizam não as identidades, mas os discursos identitários (PRATS, 2006).

Semelhante compreensão é apresentada por Paulo Peixoto para quem a equação patrimônio/identidade é muitas vezes um recurso retórico, um recurso metonímico nos processos de patrimonialização, pois não considera a pluralidade e o caráter mutável das identidades. Para ele, a ativação patrimonial emprega esse conceito em busca da legitimação de seus argumentos (PEIXOTO, 2004). Essa forma de ver é também partilhada por José Reginaldo Gonçalves ao considerar que a “identidade é um recurso”, um instrumento para o reconhecimento social e político do patrimônio cultural (GONÇALVES, 2015, p 225).

As dificuldades de conservação com os bens ativados como patrimônio e o clamor da UNESCO para a participação social no processo são os mais claros indicativos de que a identidade não está posta nessa ação. O estímulo para a participação na conservação do patrimônio requer pensar nos usos sociais, usos adequados às demandas e necessidades da população, algo pouco usual nos assuntos de patrimonialização.

Sendo assim, para que a identidade possa melhor se expressar nos processos de ativação patrimonial, é preciso:

- ✓ a compreensão de que o patrimônio cultural é uma criação institucional;
- ✓ A desartificação do processo, ou seja, a realocação do bem ao seu contexto inicial, o reconhecimento das suas inúmeras nomenclaturas, a flexibilização e explicação das razões para a normativa jurídica a ele incidentes (SHAPIRO e HEINICH, 2013).
- ✓ a participação social na seleção e gestão do bem protegido;
- ✓ o reconhecimento das inúmeras possibilidades de percepção e utilização de um objeto, ou de um lugar patrimonializado;

- ✓ o entendimento de que os elementos que estão em risco de desaparecimento podem ser conservados por inúmeras razões, entre as quais por sua simples existência;
- ✓ sua desvinculação da condição de mercadoria, que só pode ter sentido se propiciar retorno econômico.

Nessa perspectiva, há dois caminhos para a efetividade da associação patrimônio/identidade:

- ✓ Reconhecer que a democratização patrimonial é um mito da sociedade moderna ocidental e não passa pela ação institucional;
- ✓ Manter a ação institucional e abri-la para a sociedade. Isso requer dar transparência às formas políticas de ativação patrimonial de modo a orientar os processos de patrimonialização e salvaguarda de bens culturais para que os sujeitos atuantes nesses processos estejam claramente identificados; em considerar a dimensão social e intangível dos elementos; os múltiplos valores que eles detêm (entre esses, os valores de existência e de opção); os efeitos sociais consubstanciais ao processo de patrimonialização e/ou de desaparecimento de tais bens; a articulação das políticas de ativação do patrimônio com as demais políticas públicas (ambiental, econômica, social) para viabilizar a conservação. Nessa perspectiva está também a ampliação de usos do patrimônio, uma condição para a identificação e a participação social na proteção do bem. Sem essas condições, a identidade com o patrimônio, em concordância com Paulo Peixoto, continua a ser um “recurso metonímico dos processos de patrimonialização” (PEIXOTO, 2004, p. 183).

Essa ideia encontra ainda ressonância no que Jean-Louis Tornatore define como “proliferação patrimonial” (2017), referindo-se à ampliação, transbordamento do conceito e lugar do patrimônio; às inúmeras e diferentes formas de apropriação, usos e significados, o que bem caracteriza os últimos decênios do século XX seguindo-se pela contemporaneidade. Avançando para o campo específico do patrimônio imaterial, Cyril Isnart tomando como base de reflexão estudos sobre práticas patrimoniais denominadas como “ordinárias”, identificadas em vários lugares do continente europeu, remete-se à ideia defendida por David Harvey de

que “heritage is more a verb than a noun” (2012, p. 5), logo, ao sair do campo institucional e dos saberes e expertises patrimoniais, observa-se uma florescente disseminação de práticas patrimoniais que surgem às margens das instituições, forjando-se nas vivências sociais e na natureza performática do patrimônio.

Estas novas disseminações/multiplicações do campo patrimonial apontam, portanto, para uma revisão do próprio conceito ou a relativização das formas como concebemos a ação patrimonial até o momento. Esse será, sem dúvida, um dos maiores desafios a que profissionais do patrimônio serão confrontados nos tempos que virão e para o qual deverão surgir respostas amplas, mas não generalizantes e simplificadoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O patrimônio como herança social é por natureza complexo. O patrimônio como exercício de uma ação institucional também o é. Ambos têm dinâmicas nos processos de manter, transformar, perder. A patrimonialização, da forma como se dá, tem indicado a insuficiência da ação, colocando em risco tanto o que é selecionado pelas instituições de poder, quanto o que é significativamente relevante para a sociedade.

Pensar em ações que caminhem em outra direção requer aclarar o processo, produzir outras narrativas diferentes das que têm sido efetivadas para legitimar as ações institucionais, certas arquiteturas e histórias. Isso também pressupõe outras razões para a defesa da permanência dos referentes identitários, que não se adéquam ao patrimônio instituído.

Nesse mundo de individualização, privatização e globalização, inseguro e precário, “sem lugar”, necessitamos inverter as políticas de identidade como refúgio; num mundo onde já não se pode haver tradição como forma de reprodução sociocultural, necessitamos do patrimônio para relacionar-nos com o passado e estabelecer o cimento da continuidade social (ARIÑO, 2007, p. 81/82).

Prestar atenção a isso tudo pode nos ajudar a compreender os âmbitos nos quais se articula a ativação patrimonial, não exclusivamente em aspectos formais, mas em conteúdos, em projetos, intervenções e políticas patrimoniais.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, B. R. Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARIÑO, Antonio. La invención del patrimonio y la sociedade del riesgo. In: RODRIGUEZ MORATÓ, Arturo. La sociedad de la cultura. Barcelona, Ed Ariel, 2007. p. 71-88.

AVRITZER, L. O orçamento participativo e a teoria democrática: um balanço crítico. In: AVRITZER, L. e NAVARRO, Zander (Orgs.). A inovação democrática no Brasil. São Paulo: Cortez, 2003. p. 13-60.

BONFIL BATALLA, G. Nuestro patrimonio cultural: un laberinto de significados. In FLORESCANO, E. (coord.) El patrimonio nacional de México. México, FCE, CONACULTA, 1997. p. 28-56.

BRASIL, M. V. O. et al. Os paradigmas do desenvolvimento sustentável. Organizações e Sustentabilidade, Londrina, v. 3, n. 1, p. 190-218, jan./jun. 2015.

CARTA DE CRACÓVIA. Princípios para a conservação e o restauro do património construído. 2010. Disponível em: <http://www.igespar.pt/media/uploads/cc/cartadecracovia2000.pdf>. Acesso em 10 de agosto de 2018.

CHOAY, F. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2001.

CIARCIA, Gaetano. La perte durable. Etude sur la notion de “patrimoine immatériel”. *Les carnets du Lahic*, n°1, 2006.

DAGNINO, E. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, E. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 279-301.

DAVALLON, Jean. Comment se fabrique le patrimoine: deux régimes de patrimonialisation IN: KHAZNADAR, Cherif (sous la direction de) *Le patrimoine, oui, mais quel patrimoine?*, Paris: Maison des Cultures du monde, 2012. P. 41-57.

DAVALLON, Jean. À propos des régimes de patrimonialisation : enjeux et questions, colloque Patrimonialização e sustentabilidade do património. *Reflexao e prospectiva*, Lisbonne, nov. 2014, halshs-01123906.

FRANÇOIS E. Les mythologies historiques des nations européennes. Publics et projets culturels: un enjeu des musées en Europe, C. Ballé éd., Paris,

L'Harmattan, 2000, p. 126-136.

GARCÍA CANCLINI, N. El patrimonio cultural de México y la construcción imaginaria de lo nacional. In FLORESCANO, E. (coord.) El patrimonio nacional de México. México, FCE, CONACULTA, 1997. p. 57-86.

GONÇALVES, J. R. S. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. *Estudos Históricos*, vol. 28, no 55, p. 211-228, janeiro-junho 2015.

GONZALES-VARAS, I. Conservación de bienes culturales. Madri, Catedra, 2003.

GOMBRICH, E. A História da arte. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

HEINICH, N. O Inventário: um patrimônio em vias de desartificação? PROA – Revista de antropologia e arte, n. 5, 2014.

HUNT, L. A nova história cultural. São Paulo, Martins Fontes, 1992.

ICOMOS Declaração do México, 1985. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=255>>. Acesso em: 01/08/2018.

ICOMOS. Carta del Patrimonio Vernáculo Construído. 1999. Disponível em http://www.icomos.org/charters/vernacular_sp.pdf Acesso 06 de agosto de 2018.

ICOMOS. Carta de Washington. Carta internacional para a salvaguarda de cidades históricas. 1986. Disponível em:<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ Carta%20de%20Washington%201986.pdf>>. Acesso em 10 de agosto de 2018.

ICOMOS, Principios de La Valeta para la salvaguardia y gestión de las poblaciones y áreas urbanas históricas. 2011. Disponível em https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/.../Valletta_Principles_Portugese.pdf. Acesso em 28 de agosto de 2018

ISNART, Cyril. Les patrimonialisations ordinaires. Essai d'images ethnographiques. *Ethnographiques.org*, n.24, juillet 2012. [http:// www.ethnographiques.org/2012/Isnart](http://www.ethnographiques.org/2012/Isnart)

LE GOFF, J. História e Memória. Campinas: Unicamp, 2003.

NEYRET, Regis. Du monumento isole au “tout patrimoine”. *Géocarrefour*, vol. 79, n.3, 2004. <http://journals.openedition.org/geocarrefour/746>

NORA, P. Entre memória e história. A problemática dos lugares. *Projeto História*, n. 10, 1993.

PEIXOTO, P. A Identidade como recurso metonímico dos processos de

patrimonialização. Revista Crítica de Ciências Sociais, 70, Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 2004, pp. 183-204.

PEREIRO, P. X. Patrimonialização e transformação das identidades culturais, em Portela, J. e Castro Caldas, J. (coords.). Portugal, Chão. Oeiras: Celta editora, 2003. pp. 231-247.

POULOT, D. Uma história do patrimônio no Ocidente. São Paulo, Estação Liberdade, 2009.

POULOT, D. A razão patrimonial na Europa. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. n. 34, 2012.

PRATS, L. Concepto y gestión del patrimonio local. Cuadernos de Antropología Social, Buenos Aires, n. 21, p. 17-35, 2005.

PRATS, L. La mercantilización del patrimonio: entre la economía turística y las representaciones identitarias. PH. Boletín del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, n. 58, maio de 2006, pp 72-80.

RAUTENBERG, M. Patrimônio, continuidade ou ruptura no uso e nas representações dos lugares? Jornades Nacionais de Patrimoni Etnològic, 2010. Disponível em: http://www20.gencat.cat/docs/CulturaDepartament/CULTURA_POPULAR_nova_web/05_Publicacions_i_recursos/02_recursos_i_documents/01_documents_jornades/documents/arxiu/SD_JNE_01.pdf. Acesso em 25 de novembro de 2016.

RAUTENBERG, M. *La rupture patrimoniale*. A la croisée, 2003.

SHAPIRO, R. e HEINICH, N. Quando há artificação. Sociedade e estado. Vol. 28 no.1 Brasília. Jan./Apr. 2013.

TORNATORE, Jean-Louis. Patrimoine vivant et contributions citoyennes. Penser le patrimoine «devant» l'Anthropocène, Disponível em <http://journals.openedition.org/insitu/15606>. Acesso em março de 2017.

UNESCO. Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural. Paris, 1972.

UNESCO. Recomendação de Nairóbi: Recomendação Relativa à Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na vida contemporânea. 19ª Sessão da UNESCO, 26 de outubro à 30 de Novembro de 1976.

UNESCO. Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular. 1989. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf> Acesso em: 10 agosto 2018.

UNESCO. Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial,

2003. Disponível em www.unesco.org Acesso em 25 de novembro de 2016.

UNESCO. Representação da UNESCO no Brasil. O patrimônio: legado do passado ao futuro. 2018. Disponível em <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/heritage-legacy-from-past-to-the-future/>. Acesso em 15.02.2018.

ZANIRATO, S. H.; RIBEIRO, W. C. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. *Revista Brasileira de História*, v. 26, n. 51, p. 251-262, 21 dez. 2006.